



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677  
87.560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**DECRETO Nº. 122/2018**

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI SOB Nº 048/2018, MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público, bem como a inexistência de direito adquirido aos licitantes, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o processo licitatório nº. 086/2018, objeto registro de preços para Contratação de Instituição Financeira para gestão com exclusividade do processamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Iporã/Pr, modalidade Pregão Presencial-PMI sob nº. 048/2018, tipo menor preço.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Outubro de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1616 Páginas: 114 Ano: VII**

**Data: 22/10/2018**

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

